

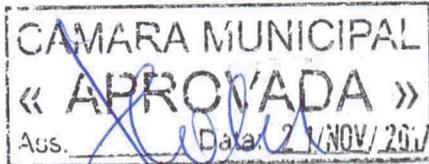


Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA 03

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017



“Acrescenta § 3º ao Art. 62 do, Projeto de Lei Complementar nº 11/2017”

EMENDA ADITIVA:

Fica criado o § 3º do art. 62 do Projeto de Lei Complementar nº 11/2017, com a seguinte redação:

“Art. 62 (...).

§ 1º (...);

§ 2º (...)

§ 3º Os Macro eixos de desenvolvimento econômicos definidos neste artigo, que estiverem inseridos na MUC, passam a ter o Zoneamento (Z) Zona Mista Comercial, Serviços e Indústrias não incomodas, conforme definição pela Lei nº 2402 de 1999. (NR).

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de outubro de 2017.


JOEL CARDOSO
- Relator -


CELSO LUCATTI CARNEIRO
- Membro -


CLAUDIO PERESSIM
- Presidente -

PROTÓCOLO 12939/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 26/10/2017 HORA: 10:08	
Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Complementar Autoria: COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA		
Assunto: Acrescenta 3º ao Art. 62 do Projeto de Lei Complementar nº 11/2017.		
Chave: 46230		



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a referida Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2017, visando adicionar o § 3º, ao artigo 62, por entendermos que tal alteração de zoneamento melhor atenderá o interesse público.

Contamos, uma vez mais, com a compreensão dos nobres Edis na aprovação da proposta.

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de outubro de 2017.


JOEL CARDOSO
- Relator -


CELSO LUCATTI CARNEIRO
- Membro -


CLAUDIO PERESSIM
- Presidente -